

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 13564/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data reserva
1Sarg SMor	Aman Tm	18034380	Rui Manuel dos Santos Oliveira	10-09-12
		00755479	João Manuel Santos da Ponte Franco	30-09-12

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes*, major-general.

206450446

Portaria n.º 598/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
Cor Maj	SS TmanMat	08396280	António Manuel Norte de Oliveira Dias	30/09/12
		01445880	Sérgio de Almeida e Silva	30/09/12

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes*, Major-General.

206450413

Portaria n.º 599/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Mat NIM 18842377, Mário Jorge Pimentel Cruz, transite para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde 09 de setembro de 2012.

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes*, major-general.

206450349

Portaria n.º 600/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE NIM 01782778, José Manuel Lombo, transite para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação desde 11 de setembro de 2012.

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes*, major-general.

206450081

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 13565/2012

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Ex.^{mo} Major General DARH, através do Despacho 10470/2012, de 24 julho de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 03 de agosto de 2012, após subdelegação do Ex.^{mo} Tenente-General Ajudante-General do Exército, através do Despacho 5596/2012 de 28 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 26 de abril de 2012, neste delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro de S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome
2CAB	01788509	Pedro André da Costa Queirós.
2CAB	03289706	Tiago José Alves Ribeiro.
2CAB	03419205	Bruno Daniel Ramos Silva Machado.
2CAB	03956206	Rui Manuel Silva Afonso.
2CAB	08696706	Óscar Manuel Maiato Dias.
2CAB	09399804	Pedro Miguel Fernandes Carreira.